



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Edital Nº 15/2014

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

O *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **06 a 22 de Outubro de 2014**, as inscrições para o Processo Seletivo para os **CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC**, gratuitos, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos **Cursos de Formação Inicial e Continuada** do *Campus Avaré*, mediante a realização de Processo Seletivo.

1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Tenham a idade mínima estabelecida no item 2;
- Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 2;

1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.

1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos.

1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

2. DOS CURSOS

2.1. Identificação do Curso:

2.1.1. **TURMA 1** (tarde)

Nome: **Boas Práticas na Produção e Manipulação de Alimentos;**

Carga Horária: 20h;

Número de vagas: 25;

Horário do curso: quintas-feiras, das 13h00 às 17h00;

Início: 23 de Outubro de 2014;

Pré-requisitos mínimos: 18 anos completos no ato da inscrição e ter cursado o ensino fundamental I completo.

2.1.2. **TURMA 2** (manhã)

Nome: **Boas Práticas na Produção e Manipulação de Alimentos;**

Carga Horária: 20h;

Número de vagas: 25;

Horário do curso: sextas-feiras, das 08h00 às 12h00;

Início: 24 de Outubro de 2014;

Pré-requisitos mínimos: 18 anos completos no ato da inscrição e ter cursado o ensino fundamental I completo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao **Curso de Formação Inicial e Continuada** deste Edital estarão abertas **no período de 06 a 22 de Outubro de 2014, das 09h00 às 21h00.**

3.2 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, na Secretaria do *Campus Avaré*, situado na Avenida Prof. Celso Ferreira da Silva, 1.333, Jardim Europa I, Avaré/SP.

3.3 A ficha de inscrição estará disponível no local de inscrição, a partir de **06 de Outubro de 2014.**

3.4. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

3.5. Para efetivar a inscrição deverão ser apresentados os documentos abaixo listados. A documentação deverá ser apresentada em original e mais uma cópia que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da inscrição e da matrícula. Os candidatos menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados do responsável legal no ato da inscrição.

3.6. Os documentos exigidos são:

- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de identidade - RG;
- CPF;
- Comprovante de endereço recente com CEP;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovação dos requisitos mínimos estabelecidos no curso;
- Para candidatos menores de 18 anos de idade, RG e CPF do responsável legal;

3.7. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

3.8. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste **Edital.**

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo constará de:

4.1.1. **Seleção:** definida pela Ordem de Inscrição, respeitando o número de vagas disponíveis e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso;

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Iniciação e Formação Continuada será divulgado pelo *Campus Avaré* do IFSP, **no dia 22 de Outubro de 2014 às 21h.**

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no curso, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3 e respeitando o disposto no item 4.

6.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

6.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

7. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

7.1. Os cursos serão realizados nas dependências do *Campus Avaré*, nos dias e horários estabelecidos no item 2, situado na Avenida Prof. Celso Ferreira da Silva, 1.333, Jardim Europa I, Avaré/SP.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Caberá à Direção do *Campus Avaré* do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

8.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria do *Campus Avaré* do IFSP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

Avaré, 06 de Outubro de 2014

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor Geral
IFSP - *Campus* Avaré